

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

PORTARIA Nº 37, 14 DE ABRIL DE 2023.



Uma
cidade
feita por
todos.

**"NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA-, QUE MENCIONA."**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.066 de 2022 e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –**, em conformidade com o artigo 12, da Lei Municipal nº 1.066 de 2022, os seguintes Servidores Municipais e cidadãos (ãs):

1) REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Titular – Bruna de Oliveira Mendonça

Suplente – Kaique Rodrigues Dias

b) Titular – Patrícia Mendonça Baesso

Suplente – Alcinéia Valério de Virgílio

c) Titular – Carla Helena Pereira Ladeira

Suplente – Pedro Henrique Macedo Lamarca

d) Titular – Luciene Belline Teixeira



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Suplente – Layla Carias Gonçalves

1) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Titular– Frederico de Souza Mendonça

Suplente – Bruno Vianello dos Reis

b) Titular – Maria Aparecida de Oliveira Neves Dusi

Suplente – Lilian Aparecida Braga Góes

c) Titular – Fabiana de Oliveira Bastos

Suplente – Marlus Gonçalves Bastos

d) Titular – José Carlos de Oliveira Machado

Suplente – Tatiana Gonçalves da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 14 de abril de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que no **dia 17 de abril de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

